



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.355
14 DE MAIO DE 2021
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 270/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020. -

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 152.532,21 (cento cinquenta e dois mil, quinhentos trinta e dois reais e vinte e um centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.016.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
169 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
624 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1768 - 4.4.90.52.00.00	3826 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.048,84
09.001.08.244.0009.2.075.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
876 - 3.3.90.40.00.00	934 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1767 - 4.4.90.52.00.00	3825 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.183,37
	Total Suplementação:	152.532,21

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro **R\$ 139.232,21 (cento trinta e nove mil, duzentos trinta e dois reais e vinte e um centavos)** e Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.016.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
166 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
623 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.075.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
866 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Redução:	13.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ.

PROC. ADM. Nº. 062/2017 – Processo **Inexigibilidade Nº.** 004/2017 – **CONTRATO Nº.** 061/2017.

OBJETO: A prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

O presente termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 31 de Maio de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 319, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **abril de 2021**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
41951	REBECA SANTANA MILANI	18/08/2019	17/08/2020	17/05/2021	09/06/2021

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
9551	OLEVI VIANA DA CRUZ	01/06/2019	31/05/2020	26/04/2021	25/05/2021
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	01/07/2019	30/06/2020	27/05/2021	25/06/2021
19751	VALDEMAR DIAS	02/01/2020	01/01/2021	03/05/2021	01/06/2021
20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	29/01/2020	28/01/2021	03/05/2021	01/06/2021
21231	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	02/06/2019	01/06/2020	03/05/2021	01/06/2021
22021	JOSE CARLOS AOKI	01/09/2019	31/08/2020	03/05/2021	01/06/2021
23841	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	03/07/2019	02/07/2020	31/05/2021	29/06/2021
30381	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	18/10/2019	17/10/2020	02/05/2021	31/05/2021
35001	EDGARD TEODORO REZENDE	17/04/2020	16/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
35081	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	17/04/2020	16/04/2021	17/05/2021	15/06/2021
35111	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	17/04/2020	16/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
35581	JOELSON CAMPOS AMORIM	24/08/2019	23/08/2020	03/05/2021	01/06/2021
37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	01/04/2020	31/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
38121	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	22/10/2019	21/10/2020	03/05/2021	01/06/2021
39561	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	23/04/2020	22/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	01/04/2020	31/03/2021	03/05/2021	01/06/2021
41231	LEANDRO GARCIA DAVOLIO	20/06/2019	19/06/2020	18/05/2021	16/06/2021
41351	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES	21/07/2019	20/07/2020	03/05/2021	01/06/2021
42051	ELAINE CRISTINA FRANCHI	09/09/2019	08/09/2020	17/05/2021	15/06/2021
42971	JAIRO RAMOS DOS SANTOS	18/04/2020	17/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	18/04/2020	17/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
43011	AGNALDO TEITI KAWANO	02/05/2020	01/05/2021	31/05/2021	29/06/2021
43211	JULIANA CRUZATTI VICENTE	22/06/2019	21/06/2020	03/05/2021	01/06/2021

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



43301	CAROLINE LUMI SUGAHARA	03/07/2019	02/07/2020	22/04/2021	21/05/2021
43801	CICERA DE FATIMA SURIAN	17/11/2019	16/11/2020	03/05/2021	01/06/2021
44481	FERNANDO SANTANA MARQUES	03/09/2019	02/09/2020	02/05/2021	31/05/2021
45041	AMANDA WELTER	01/04/2020	31/03/2021	02/01/2021	31/01/2021
45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	27/01/2020	26/01/2021	10/05/2021	08/06/2021
45241	HUGO PEREIRA DE MORAIS	27/01/2020	26/01/2021	05/05/2021	03/06/2021
45631	SIMONE ANDREA SOARES QUITERIO	01/04/2020	31/03/2021	10/05/2021	08/06/2021

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO		TÉRMINO	
		INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
35031	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	17/04/2020	16/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
35711	CAROLINE CRIPA VICENTINI	24/09/2019	23/09/2020	05/04/2021	19/04/2021
				23/08/2021	06/09/2021
36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	01/04/2020	31/03/2021	03/05/2021	17/05/2021
				16/11/2021	30/11/2021
39361	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
40551	ARTHUR HENRIQUE COLOMBO RIBEIRO	04/01/2020	03/01/2021	07/05/2021	21/05/2021
				13/10/2021	27/10/2021
40611	FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO	04/01/2020	03/01/2021	10/05/2021	24/05/2021
				17/12/2021	31/12/2021
42071	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	13/09/2019	12/09/2020	19/04/2021	03/05/2021
				16/08/2021	30/08/2021
43951	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	01/02/2020	31/01/2021	17/05/2021	31/05/2021
				20/09/2021	04/10/2021
44151	EMANUEL VIEIRA VELASCO	16/04/2020	15/04/2021	10/05/2021	24/05/2021
				16/11/2021	30/11/2021
44611	ALAIANA CARINA DE MEDEIROS	23/10/2019	22/10/2020	18/05/2021	01/06/2021
				01/10/2021	15/10/2021
45531	CAMILA BALESTRI DOS SANTOS	09/03/2020	08/03/2021	03/05/2021	17/05/2021
				20/01/2022	03/02/2022
45651	MARIA SILVIA JORDAN	01/04/2020	31/03/2021	03/05/2021	17/05/2021
				16/11/2021	30/11/2021
45661	WILLIAM AUGUSTO DA FONSECA	01/04/2020	31/03/2021	26/05/2021	09/06/2021
				20/10/2021	03/11/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 321, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
16651	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	11/04/2020	10/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
18201	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	01/02/2020	31/01/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
23531	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	12/04/2020	11/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
23541	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	13/04/2020	12/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
26111	SALATIELA VICTAL	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
26161	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	28/04/2020	27/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
28621	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	11/04/2020	10/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
28651	LUCIANA BRESSAM	11/04/2020	10/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
28661	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	11/04/2020	10/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
29261	ADRIANA ARAUJO FURLAN	03/04/2020	02/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
29741	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	03/04/2020	02/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				18/10/2021	01/11/2021
29761	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	03/04/2020	02/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	11/04/2020	10/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
29951	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	11/04/2020	10/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
29961	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	12/04/2020	11/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
30761	CLEONICE APARECIDA DERVAL	06/04/2020	05/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
32351	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	23/04/2020	22/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
35051	BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA	02/04/2020	01/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
35071	AMANDA MARTINS DE SOUZA	02/04/2020	01/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
35161	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	04/04/2020	03/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
36101	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	04/04/2020	03/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021



36111	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	02/04/2020	01/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
36121	NOELLY MAYARA BATISTA DE SOUZA	15/04/2020	14/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
37281	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
37341	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	02/04/2020	01/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
37361	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	08/04/2020	07/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
37371	INGRID BATISTA DA SILVA	09/04/2020	08/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				24/03/2021	07/04/2021
39311	ELAINE BENATO ROSA	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
39351	FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
39371	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
39381	LARISSA BIANCA SILVA DE MELO	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
39431	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	02/04/2020	01/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
39471	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	15/04/2020	14/04/2021	23/03/2021	06/04/2021
				11/01/2021	25/01/2021
39491	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	01/04/2020	31/03/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
41011	TAMIRES JUSTINO FREITAS	06/04/2020	05/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
41031	RENATA PAVARINA	26/04/2020	25/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
41041	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/04/2020	25/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
42941	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	03/04/2020	02/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
42951	GLEICY KELLY BATISTA ARMELIN	03/04/2020	02/04/2021	23/03/2021	06/04/2021
				11/01/2021	25/01/2021
43001	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	25/04/2020	24/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
44091	JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE	02/04/2020	01/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
44111	CAROLINE MEASSI PALACE	04/04/2020	03/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
44121	DANIELA CAUS PENHA DA SILVA	09/04/2020	08/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021
44161	ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI	16/04/2020	15/04/2021	23/03/2020	06/04/2020
				11/01/2021	25/01/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90171	LIGIANE KELLEN FURTADO	09/07/2019	08/07/2020	10/05/2021	08/06/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
(REF: PREGÃO Nº 64/2020)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ/MF 31.945.654/0001-11.

Objeto: Acréscimo de valor no lote 01, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 64/2020 - Ata de Registro de Preços Nº 01/2021.

Valor total do acréscimo: R\$ 703,80 (Setecentos e três reais e oitenta centavos)

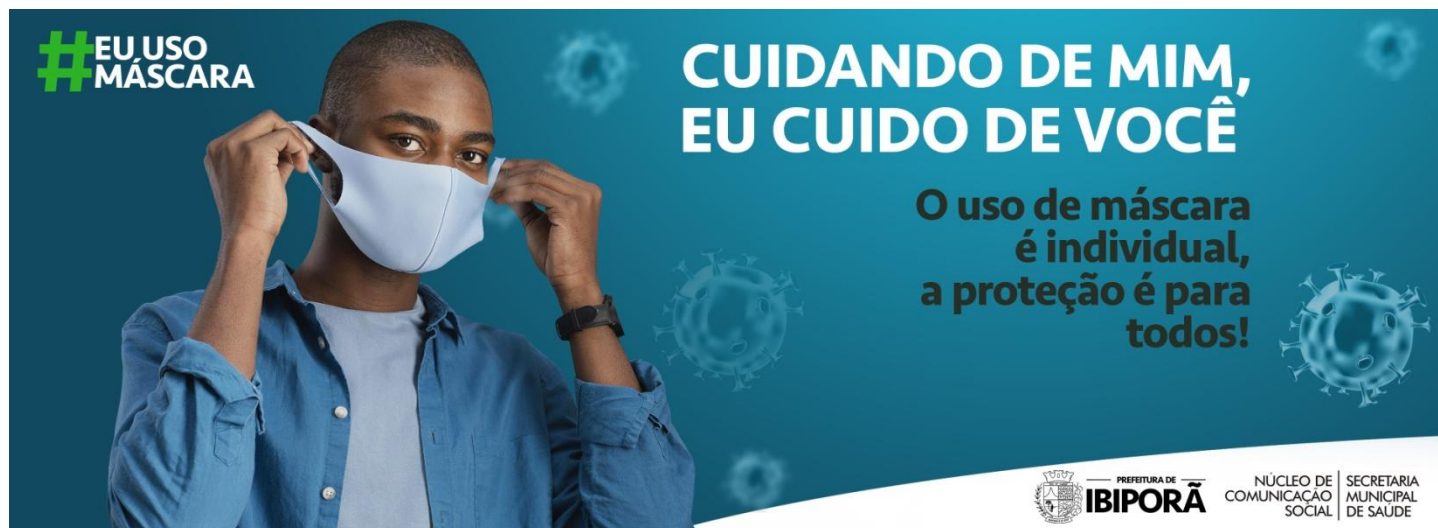
Valor total do aditivo: R\$ 5.630,40 (Cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos);

Data da Assinatura do Termo: 13 de maio de 2021.

Lote	Produto/Serviço	Marca	Uni	Saldo	Novo Preço R\$	Total do Acréscimo	Novo Valor total R\$
1	Café torrado e moído, envasado em embalagem de 500gr. com validade mínima de 10 meses a partir da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem.	Padrao de Minas	Pct	1.020	5,52	703,80	5.630,40
						TOTAL:	R\$ 5.630,40

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE



#EU USO MÁSCARA

**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE VOCÊ**

O uso de máscara é individual, a proteção é para todos!

PREFEITURA DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 012/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de caixas de proteção de hidrômetros

EMPRESAS VENCEDORAS: HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS EIRELI EPP – CNPJ: 17.880.286/0001-40

HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ: 11.406.578/0001-69

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 85.745,00 (Oitenta e cinco mil reais, setecentos e quarenta e cinco reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.


PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS EIRELI EPP						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	Caixa de proteção de hidrômetro com tampa vazada. Confeccionado em polipropileno (PP) na cor preta. Com vazados nas faces lateral e inferior, sendo este último em 50mm, para passagem da tubulação, conforme especificação técnica. Deve conter nervuras laterais para maior aderência junto ao reboco no momento da instalação. Tampa com área gradeada (vazada) ao centro para o visor de leitura e logotipo e nome do SAMAE em alto-relevo. Confeccionada em policarbonato (PC) transparente com proteção contra raios U.V. e antichama. Dimensões mínimas internas de: 35 X 24 X 12 cm (C x L x P).	PLASTIMAX	UN.	1.500	R\$ 41,50	R\$ 62.250,00
TOTAL:						R\$ 62.250,00
HYDROS DISTRIBUIDORA DE MEDIDORES E ACESSÓRIOS LTDA						
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
2	Caixa de proteção de hidrômetro com tampa vazada. Confeccionado em polipropileno (PP) na cor preta. Com vazados nas faces lateral e inferior, sendo este último em 50mm, para passagem da tubulação, conforme especificação técnica. Deve conter nervuras laterais para maior aderência junto ao reboco no momento da instalação. Tampa com área gradeada (vazada) ao centro para o visor de leitura e logotipo e nome do SAMAE em alto-relevo. Confeccionada em policarbonato (PC) transparente com proteção contra raios U.V. e antichama. Dimensões mínimas internas de: 35 X 24 X 12 cm (C x L x P).	PLASTIMAX	UN.	500	R\$ 46,99	R\$ 23.495,00
TOTAL:						R\$ 23.495,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 85.745,00

Ibiporã, 14 de Maio de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
		IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00	
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês:			ABRIL/2021
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 24,63 - ESGOTO R\$ 14,78 - Decreto 231 - 10/06/2020			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		1.064.958,35	3.820.214,61
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		554.649,61	2.001.730,66
SUB TOTAL.....		1.619.607,96	5.821.945,27
103 - Taxa de Limpeza Pública		364.201,45	1.275.615,08
104 - Outras Receitas		53.997,68	176.945,59
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.037.807,09	7.274.505,94
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	152.071,33	579.448,49
	- Consumo	5.889,87	38.629,73
	- Outras Despesas	94.009,71	307.686,77
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	242.219,80	985.699,21
	- Consumo	55.056,47	109.735,59
	- Outras Despesas	287.071,69	929.559,19
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	185.567,40	693.417,30
	- Consumo	36.328,26	76.074,69
	- Outras Despesas	33.128,07	105.408,71
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	56.625,56	205.614,76
	- Consumo	5.006,76	12.910,89
	- Outras Despesas	292.053,38	919.617,83
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	636.484,09	2.464.179,76
	- Consumo	102.281,36	237.350,90
	- Outras Despesas	706.262,85	2.262.272,50
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		44.342,90	177.371,60
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.489.371,20	5.141.174,76
114 - GERAL - Saldo Corrente		548.435,89	2.133.331,18
115 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	6.565,00
202 - Sistema de Esgotos		0,00	380,42
203 - Resíduos Sólidos		0,00	1.000.000,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.006.945,42
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.489.371,20	6.148.120,18
206 - RESTOS A PAGAR		137.956,47	933.147,52
207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		410.479,42	193.238,24
208- (-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00
209- (+) SALDO FINANCEIRO 2020		0,00	5.569.314,96
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		410.479,42	5.762.553,20
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		2.001.371,48	7.839.045,96
DESPESAS EMPENHADAS		1.597.887,33	7.628.857,18
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO		R\$	PASSIVO
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar
302-Realizável Curto Prazo		15.926,48	311-Serv.da Dívida a Pagar
303-Depósitos Bancários		5.755.407,35	312-Consignações
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções
305-SUBTOTAL		5.771.333,83	314-Fornecedores
306 - SALDO DISPONIVEL - Ativo (-) Passivo		3.025.453,35	315-Credores Diversos
CREDITOS			316-SUBTOTAL
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		0,00	OBRIGAÇÕES MEDIATAS
308-Contas a Receber		6.051.193,23	317-Dívida Fundada Interna
309-TOTAL		6.051.193,23	318-Dívida Fundada Externa
GERAL			319-Outros
401-Saldo		9.076.646,58	320-SUBTOTAL
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)		9.076.646,58	321-TOTAL
			2.745.880,48
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações			
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		21.817	Média Arr. no Mês
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		19.706	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		20.762	R\$ 48,81
			R\$ 175,10
			R\$ 28,15
			R\$ 101,58
			R\$ 76,96
			R\$ 276,68
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora	Nelson Hidemi Okano
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0014/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador GILSON MENSATO e os servidores efetivos EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0081, e DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, para comporem, sob a Presidência do Vereador, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com a finalidade de conduzir os processos de avaliação funcional dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, em estágio probatório, coletando de forma sistemática as informações sobre estes servidores, analisando os documentos e pastas funcionais para apuração qualitativa e quantitativa de seu desempenho, para aquisição da estabilidade, bem como emitir parecer quanto aos requerimentos de progressões por conhecimento encaminhados pelos servidores, durante o exercício de 2021.

Art. 2º Atribuir aos servidores EDSON MIGUEL DA SILVA e DEVALDO GILINI JUNIOR, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão Especial de Avaliação, no mês do fato gerador, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante no ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso VIII, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

Gilson Mensato (PL).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no Inciso XV, do art. 23 do Regimento Interno do Legislativo Municipal CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de Reuniões Extraordinárias em sua Sala de Sessões (Plenário) nos dias **18 e 19 de Maio de 2021 (terça e quarta-feira) com início às 17h30** em ambos os dias, constando da pauta da Ordem do Dia os Projetos abaixo relacionados:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 03/2021 de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Quadro do Pessoal do Magistério do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 04/2021 de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza e concede a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, dos subsídios mensais do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais e equiparados e do Poder Legislativo do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2021.

Pedro Luiz Chimentão
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 004/2021, Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 001/2021, inclusive termo de referência, ata da sessão e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a aquisição, na forma de Registro de Preços, de materiais de expediente, copa, cozinha e consumo, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

a. HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo os atos de ADJUDICAÇÃO às empresas CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147, inscrita no CNPJ sob o no. 40.316.596/0001-58, vencedora dos itens nº 01 a 26, itens nº 28 a 34 e itens nº 36 a 44 do lote 1 – materiais de expediente, copa, cozinha e consumo em geral no valor total de R\$ 23.365,35 (Vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

b. DECLARO DESERTO os itens nº 27 – Açúcar e nº 35 – Odorizador Ambiental do lote 1 - materiais de expediente, copa, cozinha e consumo em geral.

Ibiporã, 14 de Maio de 2021.

Pedro Luiz Chimentão
Presidente da Câmara Municipal



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial